



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 44, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

Art. 1º Opinar favoravelmente pelo resultado do Edital nº 001 de 02 de abril de 2018 para ingresso como bolsista PNPD/CAPES no Programa Pós-Graduação em Educação – PPGEduc/Faed/UFMS:

1º lugar: Karine Nunes de Moraes

Art. 2º O período de vigência da bolsa será de 6 meses – de abril a setembro de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO OSÓRIO



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos do Nascimento Osorio**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 12/04/2018, às 15:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0433986** e o código CRC **4805097C**.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.015246/2018-51

SEI nº 0433986